

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 352 /GP/CMMS/RO/99.

MIRANTE DA SERRA RO.
EM 25 DE NOVEMBRO DE 1.999.

"DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DOS CARGOS DE 2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA E PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS".

Considerando a sentença nº 973/99 nos autos 004.99.000518-0 do Juiz de Direito da Vara Civil da Comarca de Ouro Preto do Oeste, e os Requerimentos nº125/GV/DMO/RO/99.

Considerando o dispositivo da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Mirante da Serra .

O Presidente da Câmara municipal de Mirante da Serra, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º- Considerar vago o cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mirante da Serra, e o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º- Fica nomeada a Comissão para Proceder o Processo de Eleição para o cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara municipal de Mirante da Serra, e o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, para completar o biênio de 1999 a 2000, composta pelos seguintes membros:

DANIEL GOMES DOS SANTOS	PRESIDENTE
OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS	SECRETÁRIO
JOSÉ FREIRE DA SILVA	MEMBRO

Art. 3º - Fica estabelecido a data de 26 de Novembro de 1.999, às 09:00 e 10:00 horas, para realizações das Sessões Solene para eleição do Cargo de 2º (Segundo) Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mirante da Serra e o Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos para completar o biênio de 1.999 a 2.000.

Art. 4º - Esta Comissão deverá tomar todas as providências necessárias para realização da eleição, inclusive a elaborações das cédulas conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa.

Art. 5º - A Composição desta Comissão tem seus efeitos até a Proclamação do resultado oficial do Processo da Eleição.


Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se;
Registra-se;
Cumpra-se.

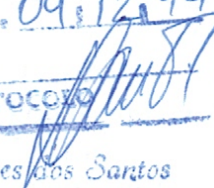

João Manoel de Oliveira
Presidente / CMMS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
RUA DE SÃO CARLOS, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - MIRANTE DA SERRA - RO

PREF. MUN. MIRANTE DA SERRA
PUBLICADO
De 25/11 a 04/12/99
PROTOCOLO


Rogéria Emerick dos Santos
Assessora de Gabinete
Port. 259/99 de 25/06/99

CAMARA M. M. S.
PUBLICADO
De 25/11 a 04/12/99
PROTOCOLO


Daniel Gomes dos Santos
Secretário Geral
1.º of. N.º 202 - CMMS/RO/97